



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando



QUINTO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 20219038

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE Portaria 012/2025, e a empresa ILCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 08.899.523/0001-23, estabelecida na RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 996 SALA 01, CENTRO, Fortaleza- CE, CEP 60110-140, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por EDNARDO SOUSA DE MOURA JUNIOR, residente na RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 996, CENTRO, Fortaleza-CE, CEP 60110-140, portador do(a) CPF 794.149.073-00, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

Em razão do contrato firmado em 2021 e considerando o aumento expressivo das despesas operacionais que resultaram em um desequilíbrio nas condições acordadas, venho solicitar um acréscimo de 25% no valor contratual. Esse reajuste é essencial para garantir a continuidade da prestação dos serviços com a qualidade esperada, uma vez que os custos de insumos, mão de obra e outras despesas aumentaram consideravelmente conforme ofício em anexo. O acréscimo promovido foi admitido dentro dos limites legais, na forma do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presente alteração se deu em tempo de atender as melhorias a serem implementadas com relação ao serviço do objeto e também para manter o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 424.917,02 (quatrocentos e vinte e quarto mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.124.585,08 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

DADOS DO CONTRATO	
VALOR ATUAL TOTAL DO CONTRATO 12 MESES	R\$ 1.699.668,06
ADITIVO DE 25%	R\$ 424.917,02
VALOR TOTAL DO CONTRATO ACRESCIDO DO ADITIVO DE 25%	R\$ 2.124.585,08
VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 177.048,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir 03 de fevereiro de 2025 a 29 de junho 2025.

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN
Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000
(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de fevereiro de 2025

José Anderson Ramos da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

EDNARDO MOURA Assinado de forma
DE SOUSA digital por EDNARDO
JUNIOR:7941490730 MOURA DE SOUSA
0 JUNIOR:79414907300

ILCON SERVIÇOS LTDA

CNPJ 08.899.523/0001-23

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Fuad Nith de Nelly*
CPF Nº 51065029349

1. *Glauciane Vêras Mota*
CPF Nº 0365179356



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219038

CONTRATO N°.....: 20219038

ORIGEM.....: PREGÃO N° 2021.06.11.001P

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: ILCON SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.014.606/0001-02

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

VALOR TOTAL DO ADITIVO.....: R\$ 424.917,02 (quatrocentos e vinte e quarto mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 03 de fevereiro de 2025 a 29 de junho 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2025